



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da trigésima oitava sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadora **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes, e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e também aos servidores que estavam assessorando. O senhor Presidente comunicou a ausência da Vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva, em razão do falecimento de seu pai, e deixou registrado suas condolências a toda a família. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. De acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão, não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Continuando o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente: **1- Ofício nº 343/2025 de autoria do Poder Executivo** em resposta ao Requerimento nº 05/2025. Findo a leitura do expediente, passou-se para a ordem do dia. O senhor Presidente procedeu a leitura do **Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Poder Executivo** e na sequência deixou aberta a discussão do projeto. Usaram da palavra os vereadores Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca. Ninguém mais usou da palavra então o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 31/2025 em votação nominal de acordo com o artigo 95, I, d, concomitante com o artigo 262, III e nos termos do artigo 263 do Regimento Interno, o Projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. E não havendo mais nada para a ordem do dia, passou-se para as explicações pessoais. Usaram da palavra os vereadores José Lucas Rolim Bento, Claudinei Mendes de Oliveira e Leonardo Smagar Mendes de Moraes, todos tratando sobre assuntos pertinentes ao município, que ficaram devidamente registrados em vídeo. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Claudinei Mendes de Oliveira.